



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR

Rua Ubaldino do Amaral, 321, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80045-100
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR

ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01.11.2024

DOCUMENTO RESERVADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.553/2002

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, via Microsoft Teams, reuniu-se a Comissão de Ética da Universidade Federal do Paraná.

Presentes: Christel Lingnau, Flávia Lúcia Bazan Bespalhok, Camila Taynara Betttega dos Santos Gomes, Manoel Roberto Silva de Souza, Rodrigo Sartori Jabur, Miriam Aparecida Nimtz, Cristiano Borges de Camargo da Silva e Raquel Bianca Tavares Pinheiro Moreira.

Membros votantes: Christel Lingnau, Flávia Lúcia Bazan Bespalhok, Camila Taynara Betttega dos Santos Gomes, Manoel Roberto Silva de Souza, Rodrigo Sartori Jabur e Miriam Aparecida Nimtz; as três primeiras, titulares, e os três últimos, respectivamente suplentes das titulares.

Havendo quórum, iniciou-se a reunião presidida pela professora Christel Lingnau.

Ordem do dia e deliberações: **Item 01 – Comunicados: 1.1. Apresentação dos novos membros designados à Comissão de Ética da UFPR.** A Conselheira Christel deu boas vindas aos novos membros, professor Rodrigo Sartori Jabur e professora Miriam Aparecida Nimtz, suplentes, respectivamente, das professoras Christel e Flávia, designados pela Portaria UFPR nº 1.413, de 29 de outubro de 2024. **1.2. PP 26/2024 – processo 23075.007692/2024-24 - Rel. Cons. Camila – data, horário e participantes p/ agendamento de reunião de propositura de ACPP.** Foi definida o período entre 04/11/2024 e 08/11/2024 para assinatura do ACPP do PP 26/2024. Estarão presentes as conselheiras Christel e Camila. **1.3. Agendamento com a Profª. Regiane Ribeiro – Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design: Data 04/11/2024, às 11:00h, via Microsoft Teams.** A secretária Raquel comunicou que foi agendada reunião com a Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design, professora Regiane Ribeiro, para o dia 04/11/2024, às 11h. A reunião tratará de ACPP do qual ela é supervisora, e de solicitação de apoio para a divulgação das atividades da Comissão de Ética, uma vez que tais atividades estão dentre as finalidades daquele setor. **1.4. Próxima reunião ordinária da Comissão de Ética: 13/12/2024, às 14:00h.** A presidente confirmou que a próxima reunião ordinária da comissão acontecerá em 13/12/2024, às 14h. **1.5. Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão de Ética UFPR para o ano de 2025 e de Relatório de Trabalho do ano de 2024 à nova gestão da Reitoria da UFPR.** A presidente solicitou que os membros apresentem para a Secretaria da Comissão, certificados de cursos e atividades concluídos, com o objetivo de elaboração de relatório a ser apresentado para o Gabinete da Reitoria. Também indicou que no próximo ano deverá haver mais divulgação das atividades da Comissão, e atuação preventiva em setores da Universidade onde há recorrência de conflitos.

As atividades preventivas consistirão em palestras e orientação a respeito da instrução processual. Por fim comunicou que buscará agendar reunião presencial com a Reitoria eleita, após sua posse, a fim de apresentar o plano de trabalho, relatório de atividades. **1.6. Reunião na PROPLAN sobre o relatório de Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais:** <https://cgr.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2024/09/iESGo2024-168-UFPR-2.pdf>. A presidente comunicou que a Comissão tem participado na elaboração do plano de integridade da Universidade e acrescentou que às 09:00 horas do dia 30/10 participou de reunião na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, em que foi apresentado o relatório enviado ao Tribunal de Contas da União a respeito de governança, sustentabilidade e gestão nas organizações públicas federais, disponível no endereço <https://cgr.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2024/09/iESGo2024-168-UFPR-2.pdf>. Observou que no relatório foi atribuído bom conceito à UFPR, e que tal índice vem aumentando significativamente nos últimos anos, e que os trabalhos da Comissão de Ética contribuíram para o bom conceito da Universidade. Ao se discutir a respeito da necessidade de elaboração de Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual e Moral na Universidade, o conselheiro Manoel esclareceu que dentre os membros responsáveis pela elaboração do documento há visões divergentes sobre alguns conceitos, o que tem atrasado a finalização do documento. **Item 02 - Deliberações: 2.1. Processo nº 23075.061086/2024-54 – Rel. Cons. Christel – Análise de manifestação escrita do demandante do processo nº 23075.007955/2024-03 (possibilidade de admissão de denúncia em face do demandante, ou não).** A conselheira Christel propôs uma reunião presencial com o demandante, para que ele se manifeste sobre a denúncia e sobre as provas apresentadas pelo demandado no processo 23075.007955/2024-03. Após discussão, deliberou-se que será agendada reunião presencial com o demandante e depois dos esclarecimentos se decidirá pela abertura ou não de procedimento para apuração de sua conduta ética. Será proposto a ele que se realize a reunião nos dias 7 ou 8 de novembro à tarde, na sala da Comissão de Ética. Votaram as conselheiras Christel, Flávia e Camila. **2.2. Denúncia 37/2024 – processo 23075.061063/2024-40 - Rel. Cons. Flávia – Análise da admissibilidade.** A Conselheira Christel declarou-se impedida para deliberar no caso. A relatora apresentou o processo. Em seguida, apresentou parecer em que votou pelo arquivamento da denúncia por inexistência de materialidade na conduta. À Secretaria Executiva encaminhará cópia do parecer e extrato de ata ao demandante. Votaram os conselheiros Rodrigo, Flávia e Camila. **2.3. Denúncia 38/2024 – processo 23075.062191/2024-19 – Rel. Cons. Camila – Análise de admissibilidade.** A relatora acatou a denúncia, sob fundamento do inc. XIV, alínea 'g' do Código de Ética do Servidor Público do Executivo Federal. À Secretaria Executiva notificar o demandado para se manifestar sobre a denúncia, disponibilizando-se o acesso integral do processo ao denunciado, pelo prazo de 10 dias. Votaram as conselheiras Christel, Flávia e Camila. **2.4. PAE 28/2024 – processo 23075.010988/2024-22 - Rel. Cons. Christel – Análise de Defesa Prévia.** A conselheira Christel discorreu sobre o histórico do processo, que culminou na conversão em PAE. Em seguida deliberou para que a relatora Christel elabore o relatório, para que o demandado possa apresentar a posteriori suas alegações finais. O relatório será apreciado na próxima reunião. Votaram as conselheiras Christel, Flávia e Camila. **2.5. E-mail – Consulta – progressão funcional de docente – questionamento sobre a conduta da PROGEPE no caso concreto.** A Conselheira Christel apresentou e-mail em que um servidor docente, após receber resposta da Secretaria quanto a consulta feita por ele, solicita à Comissão que encaminhe um pedido para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas cobrando explicações a respeito do suposto descumprimento de solicitação presente em determinado processo. Deliberou a Comissão por responder que tal expediente não compete à Comissão e que ele recorra às vias hierárquicas, se achar pertinente. Votaram as conselheiras Christel, Flávia e Camila. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cristiano Borges de Camargo da Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTEL LINGNAU, Presidente da Comissão de Ética**, em 06/11/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BIANCA TAVARES PINHEIRO MOREIRA, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 06/11/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, Membro da Comissão de Ética**, em 06/11/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA TAYNARA BETTEGA DOS SANTOS, Membro da Comissão de Ética**, em 06/11/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO BORGES DE CAMARGO DA SILVA, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 07/11/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SARTORI JABUR, Membro da Comissão de Ética**, em 11/11/2024, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM APARECIDA NIMTZ, Membro da Comissão de Ética**, em 10/04/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7235868** e o código CRC **F0389DF8**.